



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 80/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurlieti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, QUE SEJAM REALIZADOS COM URGÊNCIA, SERVIÇO DE ROÇAGEM NO TREVO DE VÍCTOR HUGO E AO REDOR DA ESCOLA, BEM COMO REPAROS DOS BUEIROS QUE SE ENCONTRAM EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES, CONFORME SEGUEM FOTOS. POIS, A VEGETAÇÃO RASTEIRA EM CRESCIMENTO E BUEIROS DANIFICADOS, ALÉM DE TRANSMITIR UMA IMPRESSÃO DE DESCUIDO COM O ACESSO AO DISTRITO, FAVORECE A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, QUE PODEM RESULTAR EM DIVERSOS PROBLEMAS.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que a ausência de manutenção adequada dos referidos serviços pode resultar em dificuldades no que se refere à visibilidade e trafegabilidade no referido trevo, bem como, no acesso à unidade de ensino local, além de um ambiente propício ao surgimento de pragas, afetando simultaneamente, a qualidade de vida da população e a experiência dos visitantes ao Distrito.

Dessa forma, os serviços solicitados acima não se trata apenas de uma questão estética, mas sim uma necessidade, visando garantir um espaço organizado, bem como seguro e salubre.

Por fim, na busca por atender a todos que lá residem, estudam e visitam o Distrito, peço empenho desse Executivo, visando atender o que segue urgentemente.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Adriano Domingos Ciurlieti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **31/03/2025 15:53**

Checksum: **15911C24CF982A86AED6A71FE4F87F4226B8E8617628271DE7E312CA643DA68E**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.